

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**



**EDITAL 001/2026**

**Abertura de inscrições para o  
Programa Institucional de  
Iniciação Científica da UMESP  
(voluntária).**

**I. Introdução**

A Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, por meio da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica que estão abertas as inscrições para os interessados em participar do Programa de Iniciação Científica da UMESP, modalidade voluntária, sem concessão de bolsas.

Estudantes da UMESP vinculados a projetos de pesquisa e extensão aprovados pelos colegiados dos cursos e/ou aprovados pelo CONSUN estão aptos a concorrer a esse programa. Eventualmente, estudantes vinculados a projetos de pesquisa e extensão em processo de aprovação pelo CONSUN, após análise da coordenação do comitê interno do programa de iniciação científica da UMESP, poderão pleitear participação no programa.

## II. Objetivo

O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Metodista de São Paulo tem como objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento acadêmico, extensionista e tecnológico, bem como de processos de inovação, contribuindo para a criatividade na vida acadêmica, desde a p r i m e i r a etapa da formação no contexto universitário.

## III. Prazo de inscrição e entrega de projetos para o Programade Iniciação Científica da UMESP (modalidade voluntária)

- De 02 de março de 2026 a 01 de dezembro de 2026.
- Todos os documentos preenchidos pelos candidatos e seus orientadores deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas CNPq- PIBIC/UMESP, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [pibic@metodista.br](mailto:pibic@metodista.br).

## IV. Período de seleção e resultados

Os projetos e documentos submetidos serão avaliados pelo Comitê PIBIC e os resultados serão divulgados na página da Universidade <https://metodista.br/pesquisa/programas/pibic> e por email.

Submissão do projeto	Período de avaliação	Resultados
02 de março a 15 de maio de 2026	Até 45 dias após a submissão do projeto	Até 19 de junho de 2026
20 de julho a 09 de outubro de 2026	Até 45 dias após a submissão do projeto	Até 10 de novembro de 2026
26 de outubro a 01 de dezembro de 2026	Até 45 dias após a submissão do projeto	Até 08 de fevereiro de 2027

## **V. Período de reconsideração**

O candidato terá 30 dias após a divulgação dos resultados para solicitar reconsideração. Para isso, o candidato deverá explicitar, por escrito, as razões e justificativas para a solicitação de reconsideração, protocolando-a na Secretaria de Pós-Graduação.

**Obs:** Havendo solicitações de reconsideração, o fórum de julgamento é o Comitê Local, que poderá encaminhar o pleito para o mesmo membro do Comitê Externo que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, a outro consultor.

## **VI. Período de vigência do projeto**

Os projetos aprovados terão vigência de 12 meses, a partir da data da divulgação dos resultados.

## **VII. Documentos necessários para os candidatos**

Os seguintes documentos, disponíveis no portal da Universidade, deverão ser preparados pelo candidato e orientador:

- Formulário de inscrição do Projeto de Iniciação Científica (modelo CNPq/UMESP 007/00-01), com as respectivas assinaturas da coordenação e direção de faculdade;
- Projeto de pesquisa ou extensão do orientador. Se aplicável, deverá apresentar a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UMESP) para pesquisas que envolvam seres humanos ou o parecer de aprovação do CEUA para pesquisas que envolvam animais;
- Aprovação do projeto-mãe (projeto do orientador) pelo CONSUN ou colegiado do curso;
- Projeto de pesquisa do candidato aprovado pelo colegiado do curso, **necessariamente vinculado ao projeto do orientador** (projeto-mãe);
- Link do currículo Lattes atualizado do candidato;
- Link do currículo Lattes atualizado do orientador;

- Histórico escolar completo do aluno, constando eventuais reprovações e trancamentos de matrícula, não sendo aceitos históricos escolares contendo apenas a nota final de aprovação das disciplinas já realizadas;
- CPF do aluno (cópia).

Os formulários estão disponíveis na *homepage* da Metodista:

<https://metodista.br/pesquisa/programas/documentos-para-inscricao>

Todos os documentos, devem ser encaminhados à Coordenação dos Programas CNPq-PIBIC/PIBITI/UMESP, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [pibic@metodista.br](mailto:pibic@metodista.br)

### **VIII. Requisitos para concorrer ao processo de seleção de projetos de iniciação científica da Metodista**

#### **Para o candidato a orientador:**

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Comprovar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área do projeto;
- Comprovar experiência e produtividade na área de conhecimento na qual o projeto a ser orientado está inserido;
- Ser pesquisador com título de doutor, comprovar dedicação à UMESP, conforme as normas pertinentes e, preferencialmente, estar vinculado a um dos Programas de Pós-Graduação;
- Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência do programa;
- Pesquisadores visitantes e/ou aposentados poderão orientar desde que tenham titulação de doutor e produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 3 (três) anos, além de comprovar inserção na instituição durante o período de vigência do programa;

- Pesquisadores com título de mestre serão aceitos nesta modalidade de Iniciação Científica sem concessão de bolsas.

**Para o aluno participante:**

Poderão participar do Programa de Iniciação Científica (modalidade voluntária) estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, desde que não seja no último semestre da integralização do curso, quando do início da vigência do projeto;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa, nem ser do mesmo círculo familiar do orientador. Considera-se excelente rendimento acadêmico média global igual ou superior a 7,0, salvo justificativa fundamentada do orientador. Participações extracurriculares também são avaliadas.
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso, durante o ano letivo e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenação do Programa de Iniciação Científica na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador;
- Todos os resultados da pesquisa deverão ser apresentados em eventos científicos sob forma de exposições orais ou painéis;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua participação no Programa de Iniciação Científica da UNESP;
- Ser selecionado e indicado pela instituição;
- Participar anualmente do Seminário de Iniciação científica da UNESP,

apresentando sua produção científica sob a forma de painel com desempenho avaliado pelo Comitê Interno e Externo do programa de iniciação científica.

- Estudantes matriculados em cursos de graduação na modalidade EaD deverão observar a compatibilidade entre o plano de trabalho proposto e a natureza das atividades de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, bem como a disponibilidade de infraestrutura institucional adequada à sua execução, quando houver necessidade de atividades presenciais, laboratoriais ou práticas.

**Para o projeto de pesquisa:**

- O projeto de pesquisa com mérito acadêmico comprovado e esteja vinculado a grupo ou linha de pesquisa institucionalmente constituída;
- O projeto de pesquisa do orientador deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas, devendo conter resumo, introdução e justificativa, com a síntese da bibliografia fundamental;
- O projeto de pesquisa de cada aluno deve conter:
  - a) Capa;
  - b) Resumo;
  - c) Introdução ao problema;
  - d) Objetivos;
  - e) Revisão da literatura preferencialmente à temática estudada;
  - f) Metodologia;
  - g) Resultados esperados durante a vigência do programa;
  - h) Cronograma detalhando as atividades ao longo dos doze meses de elaboração da pesquisa, incluindo as datas das orientações;
  - i) Bibliografia.
- A responsabilidade pela elaboração do projeto é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados;

- A orientação poderá ocorrer de forma presencial, híbrida ou remota, desde que formalmente registrada e acompanhada, assegurando-se a efetiva supervisão do orientador e o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado;
- Conforme legislação em vigor, projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e a data da publicação do certificado de qualidade em Biossegurança;
- No caso de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das Ciências Humanas que envolvam experimentação com seres humanos, o projeto deve conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos, devendo ser anexado o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição, seguindo a resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde que aprova e regulamenta as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos.
- Em caso de pesquisa envolvendo animais de experimentação, o projeto deve conter uma seção onde se explicita como foram analisados os aspectos éticos envolvidos com a manipulação ou tratamento dos animais de experimentação, devendo ser anexado o parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

Obs: O item VIII baseia-se nas exigências da Resolução Normativa 7/2006 do CNPq excetuando-se a exigência do estudante não trabalhar.

#### **IX. Valor da bolsa**

- Não há bolsa na modalidade de Iniciação Científica voluntária.

#### **X. Critérios de avaliação dos projetos**

Os projetos e currículos serão avaliados pelo instrumento de avaliação (Anexo 1).

## **XI. Outras informações**

- Estão disponíveis na *homepage* do PIBIC-CNPq, no seguinte endereço:  
<http://www.cnpq.br>
- Os formulários estão disponíveis na *homepage* da Metodista:  
<https://metodista.br/pesquisa/programas/documentos-para-inscricao>

***Prof. Dra. Adriana Barroso de Azevedo Diretora de  
Pós-Graduação e Pesquisa***

***Profa. Dra. Juliana Risso Pariz***

***Coordenadora do Comitê Interno –  
Programa de Iniciação Científica da UMESP***

## Anexo 1. Instrumento de avaliação dos projetos

### I. Identificação

Título do projeto:

Nome do aluno:

Curso:

Nome do orientador:

Área do conhecimento:

Avaliador:

### II. Avaliação do projeto do aluno (65 pontos)

1. Mérito Científico (0–20 pontos): \_\_\_\_\_

( ) Excelente (16–20)

( ) Bom (11–15)

( ) Regular (6–10)

( ) Insuficiente (0–5)

Critérios: Clareza do problema, relevância científica/social, fundamentação teórica atualizada

2. Coerência metodológica (0–20 pontos): \_\_\_\_\_

( ) Excelente (16–20)

( ) Bom (11–15)

( ) Regular (6–10)

( ) Insuficiente (0–5)

Critérios: Adequação do método aos objetivos, viabilidade técnica, clareza da descrição metodológica

3. Viabilidade (0–10 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Infraestrutura disponível, cronograma exequível, exequibilidade em 12 meses

4. Qualidade da redação científica (0–10 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Organização, linguagem acadêmica, normalização

5. Inserção institucional (0–5 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Vinculação a grupo de pesquisa, alinhamento com linha institucional

### III. Avaliação do orientador (20 pontos)

6. Produção científica recente (0–10 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Produção nos últimos 3 anos, publicações qualificadas

7. Experiência em orientação (0–10 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Histórico de orientação, Inserção em PPG

### IV. Avaliação do histórico do aluno (15 pontos)

Desempenho acadêmico (0–10 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Média global, ausência de reprovações em disciplinas afins

Atividades extracurriculares (0–5 pontos): \_\_\_\_\_

Critérios: Projetos de extensão, cursos, congressos

### V. Nota final

Total: \_\_\_\_\_ / 100 pontos

( ) Aprovado ( $\geq 70$  pontos)

( ) Aprovado com ajustes (60–69 pontos)

( ) Não aprovado (< 60 pontos)

### VI. Parecer descritivo

Espaço para justificativa técnica do avaliador.